ATA N.º 23

REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA

EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020 NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues
- O Senhor Vereador, Eng.º Patrocínio Miguel Vieira de Azevedo
- A Senhora Vereadora, Dra. Maria Elisa Vieira da Silva Cidade Oliveira
- O Senhor Vereador, Dr. José Joaquim Cancela Moura
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro
- A Senhora Vereadora, Engª. Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Diretora Municipal de Administração e Finanças, Manuela Garrido

HORA DA ABERTURA: 16 horas.

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 45 minutos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

PONTO PRÉVIO Nº 1

O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto, apresentou o ponto prévio que a seguir se transcreve (Doc.1):
"A participação voluntária dos jovens de Gaia é um fator de enorme orgulho e a certeza de que estamos a percorrer o caminho certo. É com enorme satisfação que constato que, com muita regularidade, os jovens apresentam propostas, contributos e sugestões. A participação jovem tem um dos seus expoentes máximos, por exemplo, no Gaia Orçamento Participativo Jovem, o maior orçamento participativo do género do país, que segue uma incrível tendência de crescimento verificada na edição de 2020.
Outro fator de grande orgulho reside na combinação entre participação e solidariedade. Os jovens de Gaia fazem essa ponte como ninguém.
Terminou no passado dia 14 de dezembro uma megacampanha de recolha de alimentos que angariou cerca de oito toneladas de alimentos, que vão agora ser distribuídos por diversas instituições de solidariedade do concelho.
O Gabinete de Juventude aliou-se a esta iniciativa proposta pelos jovens e organizou toda a logística para que os alimentos pudessem ser recolhidos nos Bombeiros Sapadores, Polícia Municipal, Praça - Atendimento Municipal, Instalações da Câmara, Edifício Técnico, Edifício Principal da Câmara Municipal de Gaia, Oficinas Municipais, Gaiurb, Edifício da Educação, Casa da Presidência e Gabinete de Juventude.
Uma operação complexa mas que revelou um êxito. Em conjugação com a divulgação e comunicação, conseguimos ultrapassar as nossas melhores previsões e contribuir para um Natal mais colorido para muitas famílias carenciadas.
Depois de se terem multiplicado em ações de solidariedade durante o período crítico da pandemia COVID-19, os jovens representam o estímulo e a liderança social. Dão respostas inclusivas, pertinentes e de grande altruísmo.
Saúdo com muita emoção todos aqueles que participaram e contribuíram para o êxito desta megacampanha de recolha de alimentos. Que o exemplo dos jovens de Gaia seja perpetuado noutros pontos do país. Porque a solidariedade não tem fronteiras. Parabéns a todos!
O Vereador,
Elísio Pinto"

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DAS ATAS Nº 21 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2020 E Nº 22 DA REUNIÃO (PÚBLICA) DE CÂMARA REALIZADA EM 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar definitivamente as atas nº 21 e nº 22 das reuniões públicas de Câmara, realizadas em 16 de novembro de 2020 e 07 de dezembro de 2020, respetivamente.**

PROPOSTA DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/75164

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar, nos termos propostos, o seguinte:**

a) **A abertura, com efeitos imediatos, do procedimento conducente à alteração, nos termos do artigo 142º, nº 1 do CPA, do Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, adiante designado RTORM (Regulamento nº 730/2019, publicado no Diário da República, 2ª série, de 18 de setembro), visando a criação de taxas municipais devidas pelo exercício das competências referidas nos nºs 1 a 3 desta proposta.**

b) **Que a publicitação desta iniciativa procedimental se efetue no sítio institucional do Município na Internet, nos termos do artigo 98º do CPA, podendo os interessados constituir-se como tal no procedimento, ao abrigo do artigo 68º do CPA, no prazo de 10 dias, a contar da data da publicitação e apresentar os seus contributos, por escrito, em requerimento dirigido, para o efeito, ao Presidente da Câmara Municipal, com as menções previstas no artigo 102º do CPA.**

c) **Delegar o poder de direção do procedimento na Senhora Diretora do Departamento de Assuntos Jurídicos, Dra. Goreti Martins, tendo em vista a elaboração e subsequente aprovação do projeto de alteração do RTORM, pelos órgãos municipais.**

II PLANO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES DE GAIA

EDOC/2020/68856

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2020"

A Senhora Vereadora, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes, disse que, numa reunião de Câmara anterior, foi feita uma breve apresentação do presente plano e que o mesmo apresenta novas formas de intervenção nesta área das migrações, pelo que, torna-se necessária a sua aprovação.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o II Plano Municipal para Integração de Migrantes de Gaia, nos termos apresentados.**

PACTO LOCAL PARA A EMPREGABILIDADE E EMPREENDEDORISMO JOVEM

EDOC/2020/75425

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Pacto Local para a Empregabilidade e Empreendedorismo Jovem, em parceria com a DYPALL, nos termos apresentados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE MAFAMUDE PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SEDE DO GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DE MAFAMUDE, NO VALOR TOTAL DE €5.000,00 (CINCO MIL EUROS)

EDOC/2020/75761

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 14.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo de Danças e Cantares de Mafamude, para apoio financeiro às obras de reabilitação da sede do grupo, no valor total de €5.000,00 (cinco mil euros), nos termos apresentados.**

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE BENS MÓVEIS DOADOS POR TAMANHO & TANTOS, LDA, A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, NO MONTANTE DE €7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS)
EDOC/2020/71247

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar a aceitação da doação feita por Tamanho e Tantos, Lda, com sede na Rua do Negral, 753, 4585-187 Gandra, Paredes, pessoa coletiva nº 513 644 458, a favor do Município, dos bens cuja discriminação constam do Anexo I à presente proposta e da qual faz parte integrante da mesma, no montante de 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros). A presente doação é feita ao abrigo da Lei do Mecenato.**

PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2021, DA FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE
EDOC/2020/76312

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Saiu da reunião o **Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A AMAVA - ACADEMIA DE MÚSICA E ARTES DE VILAR DE ANDORINHO PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA SEDE DA AMAVA, NO VALOR TOTAL DE €2.000,00 (DOIS MIL EUROS)
EDOC/2020/75786

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a AMAVA – Academia de Música e Artes de Vilar de Andorinho, para apoio financeiro às obras de reabilitação da sede da AMAVA, no valor total de €2.000,00 (dois mil euros), nos termos apresentados.**

Entrou na reunião o **Senhor Vereador, Dr. Manuel António Correia Monteiro**

15 BOLSAS DE MÉRITO DESPORTIVO RICARDO QUARESMA, NO VALOR TOTAL DE €7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS EUROS)
EDOC/2020/75999

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a atribuição de 15 Bolsas de Mérito Académico e Desportivo Ricardo Quaresma, no valor de €7.500,00 (sete mil e quinhentos euros), nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAL E CARREIRAS

NORMA DE CONTROLO INTERNO 2020

EDOC/2017/67702

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a Norma de Controlo Interno 2020, nos termos apresentados.**

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

INDEFERIMENTO TÁCITO DE RECLAMAÇÕES DO ATO DE LIQUIDAÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS

EDOC/2020/73885

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11 apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.12.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROC. Nº 1173/06.4BEPRT – A – JOSÉ MIGUEL & IRMÃO, S.A., JOSÉ MIGUEL DE SOUSA ALVES E ANASTÁCIA RIBEIRO DE FREITAS – PEDIDO DE PAGAMENTO DO VALOR DE €246.823,40 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E VINTE E TRÊS EUROS E QUARENTA CÊNTIMOS)

EDOC/2020/72702

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

NOMEAÇÃO DE PERITO DA CÂMARA PARA A 1ª REPARTIÇÃO DE FINANÇAS DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2020/75812

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nomear como vogal representante do Município, para integrar as comissões de avaliação, em processos de 2ª avaliações de imóveis, para efeitos de IMI, na 1ª Repartição de Finanças de Vila Nova de Gaia, a Chefe de Divisão de Património e Expropriações, Drª Diana Santos, nos termos informados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A MUSINCLUSÃO ORQUESTRA JUVENIL DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO À ATIVIDADE, NO MONTANTE TOTAL DE €2.000,00 (DOIS MIL EUROS)

EDOC/2020/75795

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Musinclusão Orquestra Juvenil de Gaia, para apoio financeiro à atividade, no montante total de €2.000,00 (dois mil euros), nos termos apresentados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO SANTA MARINHA DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO À AQUISIÇÃO DE UM TERRENO PARA INSTALAÇÃO DA FUTURA SEDE DO GRUPO, NO MONTANTE TOTAL DE €20.000,00 (VINTE MIL EUROS)
EDOC/2020/76685
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Folclórico Etnográfico Santa Marinha de Crestuma, para apoio financeiro à aquisição de um terreno para instalação da futura sede do grupo, no montante total de €20.000,00 (vinte mil euros), nos termos apresentados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE CRESTUMA PARA APOIO FINANCEIRO AO PAGAMENTO DAS OBRAS DE REABILITAÇÃO DOS VITRAIS DA IGREJA PAROQUIAL DE CRESTUMA, NO MONTANTE TOTAL DE €12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS EUROS)
EDOC/2020/76791
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Crestuma, para apoio financeiro ao pagamento das obras de reabilitação dos vitrais da Igreja Paroquial de Crestuma, no montante total de €12.500,00 (doze mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.**

ACORDO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CCD – CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DOS TRABALHADORES DE VILA NOVA DE GAIA PARA APOIO FINANCEIRO ÀS DIVERSAS INICIATIVAS A TEREM LUGAR DURANTE A ÉPOCA NATALÍCIA, NO VALOR DE €110.000,00 (CENTO E DEZ MIL EUROS)
EDOC/2020/72467
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o Acordo de Cooperação a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o CCD – Centro de Cultura e Desporto dos Trabalhadores de Vila Nova de Gaia, para apoio financeiro às diversas iniciativas a terem lugar durante a época natalícia 2020, no valor de €110.000,00 (cento e dez mil euros), nos termos apresentados.**

ADENDA AO ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL DA PARÓQUIA DE GULPILHARES TENDO EM VISTA A REVISÃO DA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA
EDOC/2020/76856
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial de Gulpilhares, tendo em vista a revisão da comparticipação financeira, no âmbito do apoio municipal às obras do novo espaço dos escuteiros, nos termos apresentados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE GULPILHARES PARA APOIO FINANCEIRO ÀS OBRAS NO TELHADO DA CAPELA FRANCELOS, NO MONTANTE TOTAL DE €40.000,00 (QUARENTA MIL EUROS)
EDOC/2020/76673
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria de Gulpilhares, para apoio financeiro às obras no telhado da Capela de Francelos, no montante total de €40.000,00 (quarenta mil euros), nos termos apresentados.**

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FÁBRICA DA IGREJA DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA DE GULPILHARES PARA APOIO FINANCEIRO DESTINADO ÀS OBRAS DE REABILITAÇÃO DA RESIDÊNCIA PAROQUIAL, NO MONTANTE TOTAL DE €25.000,00 (VINTE E CINCO MIL EUROS)
EDOC/2020/76674
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Fábrica da Igreja da Paróquia de Santa Maria de Gulpilhares, para apoio financeiro às obras de reabilitação da residência paroquial, no montante total de €25.000,00 (vinte e cinco mil euros), nos termos apresentados.**

ADENDA AO CONTRATO DE COMODATO Nº27, CELEBRADO EM 24 DE ABRIL DE 2015, COM O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VILAR DE ANDORINHO, INSTITUIÇÃO PARTICULAR SOLIDARIEDADE SOCIAL
EDOC/2020/76749
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**
- Aprovar a adenda ao Contrato de Comodato nº 27, celebrado em 24 de abril de 2015, com o Centro Social e Paroquial de Vilar de Andorinho, Instituição Particular Solidariedade Social, no sentido de passar a constar que o referido contrato é celebrado pelo prazo de 35 anos, a contar da data da sua celebração, ou seja, 25 de abril de 2015, automaticamente renovável, caso nenhuma das partes o denuncie;
- Aprovar a minuta da adenda ao contrato de comodato nº 27, de 24 de abril de 2015.

REVOGAR E SUBSTITUIR A ESCRITURA DE COMODATO Nº 88, CELEBRADO EM 17 DE OUTUBRO DE 2013, NO LIVRO DE NOTAS Nº 166, DE FOLHAS 27 A 29 VERSO E A ESCRITURA DE RETIFICAÇÃO Nº 7, CELEBRADA EM 29 DE JANEIRO DE 2016, NO LIVRO DE NOTAS Nº 172, DE FOLHAS 72 A FOLHAS 73 VERSO, CEDER, EM REGIME DE DIREITO DE COMODATO, À ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL DE CRESTUMA, INSTITUIÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, O PRÉDIO URBANO COMPOSTO POR RÉS-DO-CHÃO E LOGRADOURO, QUE CONSTITUI A ESCOLA EB1/JI DO PICOTO, COM A ÁREA COBERTA DE 188,00 M2 E DESCOBERTA DE 1612,00 M2, SITO NA RUA DA ESCOLA – UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA, PELO PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) ANOS A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO RESPETIVO CONTRATO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO
EDOC/2020/75981
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**
1 - Revogar e substituir a escritura de comodato número 88, celebrado em 17 de outubro de 2013, no Livro de Notas número 166, de folhas 27 a folhas 29 verso e a escritura de retificação número 7, celebrada em 29 de janeiro de 2016, no Livro de Notas número 172, de folhas 72 a folhas 73 verso;
2 - Ceder, em regime de direito de comodato, à Associação de Solidariedade Social de Crestuma, Instituição de Solidariedade Social, NIF 505 366 215, o prédio urbano composto por rés-do-chão e logradouro, que constitui a Escola EB1/JI do Picoto, com a área coberta de 188,00 m2 e descoberta de 1612,00 m2, sito na Rua da Escola, freguesia de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, descrito na Segunda Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 1199 - Crestuma e inscrito na matriz predial sob o artigo 3, com o valor patrimonial de 42.829,80 Euros, pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos a contar da data da assinatura do respetivo contrato de comodato, renovável automaticamente, por iguais períodos, se não for denunciado por qualquer das partes;
3 – Aprovar a respetiva minuta do contrato de comodato.

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL – 3º TRIMESTRE DE 2020
EDOC/2020/76664
Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"
O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que o relatório trimestral é muito importante, porque permite ter uma visão muito atual sobre como decorre a execução orçamental do município. Disse que com esta informação, os Vereadores ficam esclarecidos sobre o impacto da pandemia COVID19 nas contas do município, porque, em 30 de setembro, verifica-se uma queda de 11% nas receitas e um aumento da despesa em 10%, pelo

que, o resultado líquido caiu para menos de metade, como consequência. Salientou que, apesar da situação referida, a Câmara conseguiu reduzir o prazo de pagamento aos seus fornecedores de 36 para 30 dias, o que demonstra preocupação de fazer chegar liquidez aos fornecedores e à economia local. Disse que se pode verificar, pela documentação disponibilizada, que a despesa agravou os 1,7 milhões de euros e esse agravamento apresenta situações que merecem ser analisadas. Que se registou um agravamento de 1,7milhões de euros, porque as despesas com o pessoal agravou 1 milhão e 276 euros, os subsídios a várias instituições aumentaram 3.2, mas, em contrapartida, houve muita rubrica que teve um decréscimo de gasto, nomeadamente, rendas e alugueres, serviços de iluminação pública, subcontratos, parcerias, etc, pelo que, no âmbito da despesa, perguntou se estas variações, em sentido inverso, na parte que diz respeito ao pessoal que tem de ser autonomizada, o aumento verificado diz respeito à contratação de novos funcionários. Que nas despesas de saúde dos funcionários, regista-se a maior variação absoluta, perguntando se este aumento está relacionado com a realização de testes COVID e se todos os funcionários foram testados, porque o valor é muito elevado. Relativamente à despesa, disse que a rubrica que mais caiu, quer em termos absolutos, com menos quase 3 milhões de euros, quer em termos percentuais, com menos 38%, foi a derrama, pelo que, perguntou se se trata de empresas que, devido a dificuldades financeiras, não pagaram a derrama, o que é preocupante. Referiu-se à diminuição de receitas de capital, nomeadamente no que diz respeito à SIMDOURO e às Águas do Douro e Paiva, perguntando se houve negociações que abortaram ou se é opção estratégica do município alienar e reinvestir em outras situações.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que, pelo relatório trimestral e a 30 de setembro de 2020, a Câmara não conseguiu retirar aquilo que é o impacto da pandemia. Que entre outubro e a presente data, com a 2ª vaga do COVID-19, houve uma série de novas questões que surgiram e que impulsionaram ainda mais esse desequilíbrio, admitindo que se encerrará o ano com um impacto nas contas entre aquilo que o município gastou a mais e aquilo que deixou de ser receita, na ordem dos 15 milhões de euros. Disse que se conseguiu suster este impacto, sem que isso pusesse em causa a estabilidade das contas do município e o ano encerrará com o prazo médio de pagamentos mais baixo de sempre e com as contas totalmente no "verde", sem beliscar a estabilidade conseguida. No que diz respeito ao impacto em alguma da receita perdida, nomeadamente, na derrama, disse que foi um impacto "decidido" pela Câmara, isto é, salvo exceções, tem havido de facto cobrança e existe um impacto decorrente da suspensão da cobrança de derrama, deliberado em abril ou maio de 2020. Que objetivamente não retiraria imediatamente a repercussão que se esteja num impacto negativo, porque há um conjunto importante de empresas que deixaram de pagar, em consequência da isenção da Câmara e a questão continuará em 2021. Disse haver um sinal do município de que, quando aprovou a derrama, estava também a dar um sinal de apoio às atividades económicas. Relativamente à questão relacionada com o pessoal, disse haver um conjunto de questões que contribuem para o valor apresentado. Que existe um aumento face ao expectável e também decorrente do aumento salarial. Que existe uma segunda questão, que consiste no aumento acentuado dos pagamentos do município à ADSE e não foram os testes. Que os municípios, estranhamente, continuam a ter esta dupla tributação e, neste período de pandemia, ocorreu um aumento de uma série de variáveis relacionadas com a saúde dos trabalhadores. Disse que também ocorreu, com um impacto estritamente contabilístico, mas que vai ter impacto financeiro, uma surpreendente decisão judicial, que levou a que um processo movido por cerca de 200 trabalhadores, em 2007 ou 2008, implicasse a restituição de dinheiro não pago, por trabalho extraordinário. No que diz respeito aos subsídios atribuídos às instituições, disse que, apesar de tudo, a Câmara conseguiu um equilíbrio face ao expectável. Relativamente à alienação, disse ser uma longa discussão, a qual já vem do mandato anterior e que importa encerrá-la de forma positiva para todos e para o município, em concreto.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO CONDUNCENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO (ATÉ AO MONTANTE DE €7.500.000,00), NA MODALIDADE DE CONTA CORRENTE, NOS TERMOS DO DISPOSTO NOS ART.ºS 49º E 50º, AMBOS DA LEI Nº 73/2013, DE 3 DE SETEMBRO – PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO

EDOC/2020/63819

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar a adjudicação ao Banco BPI, S.A. e posterior envio à Assembleia para autorização da contração do empréstimo, nos termos da alínea f) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nos termos informados.**

DESAFETAÇÃO DA PARCELA DE TERRENO SITA NA RUA JOÃO VILLARET, FREGUESIA DE ARCOZELO, COM A ÁREA DE 44.30M², A DESANEXAR DA ÁREA CEDIDA AO DOMÍNIO PÚBLICO NO ÂMBITO DO ALVARÁ 2/85 PARA ÁREA SOCIAL – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 23 DE ABRIL DE 2020

EDOC/2020/8001

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal para retificação da deliberação desse órgão deliberativo de 23 de abril de 2020, no que concerne à freguesia do imóvel, que se desafetou do domínio público.**

Assim deve passar a constar que a parcela de terreno com a área de 44.30m2, sita na Rua João Villaret, é parte do descrito sob o nº 5649 da freguesia de Arcozelo e não na freguesia de S. Félix da Marinha tal como estava referido.

REGULAMENTO MUNICIPAL DE FUNDOS DE MANEIO E FUNDOS FIXOS DE CAIXA

EDOC/2020/76326

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o Regulamento Municipal de Fundos de Maneio e Fundos Fixos de Caixa, nos termos apresentados.**

INFORMAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE A SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2020

EDOC/2020/76681

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento, nos termos do disposto na alínea d), do nº 2, do artigo 77º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.

Mais foi deliberado submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

CONTRATO DE GESTÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA AO ABRIGO DO D. LEI Nº 29/2011, DE 28 DE FEVEREIRO, PARA IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS DE MELHORIA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO "SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA" (SIP) NO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – INDEFERIMENTO DA RECLAMAÇÃO À MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2020/23686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o indeferimento da reclamação apresentada, relativa à minuta do contrato, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPREITADA DO "CENTRO CÍVICO JOSÉ DA SILVA CANDOSO" APROVAÇÃO DA ATA DE JÚRI E SEUS ANEXOS

EDOC/2020/62593

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a ata de júri e seus anexos, nomeadamente:**

i. **Aprovar o novo mapa de trabalhos e quantidades patente no anexo V (mapa de trabalhos e quantidades final), que substitui o anteriormente patenteado a concurso;**

ii. **Aprovar as novas peças desenhadas, patentes dos anexos II, III e IV, devidamente identificadas na presente ata, as quais resultam da resposta aos pedidos de esclarecimentos/erros e omissões e das alterações e aditamentos realizados aos projetos de arquitetura, estabilidade e de elementos escultóricos, levada a cabo pela equipa projetista, as quais fazem parte integrante do projeto de execução;**

iii. **Prorrogar, ao abrigo do nº 2 do artigo 64º do CCP, o prazo para a entrega de propostas pelo prazo inicialmente estabelecido, isto é, por 45 dias, a contar da data da publicação em Diário da República e da respetiva notificação na plataforma eletrónica.**

EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO MUNICIPAL DE S. TIAGO – APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E, CONSEQUENTE, AUTORIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS CONTABILÍSTICOS

EDOC/2020/10492

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a reprogramação dos encargos financeiros, prevendo-se para o ano de 2021, a totalidade do valor da adjudicação (877.506,49€ acrescido de IVA, à taxa legal em vigor) e, consequente, autorização dos documentos contabilísticos a emitir para o efeito, nos termos informados.**

EMPREITADA "LOTE 1 – CONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIUSOS DO FÓRUM DE CIDADANIA DE CANELAS" – PROPOSTA DE 1º CONTRATO ADICIONAL

EDOC//2020/69787

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 02.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o adicional ao contrato e respetiva minuta, nos termos informados.**

EMPREITADA "CASA BARBOT – CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO INTEGRADO" – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2020/10530

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1 - Aprovar, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 148º do CCP, o relatório final, nomeadamente as seguintes propostas do júri:

i) Indeferir a pronúncia apresentada em sede de audiência prévia do Relatório Preliminar pelo concorrente TEIXEIRA, PINTO & SOARES S.A.;

ii) Exclusão das propostas reportadas pelos concorrentes REVIVIS - Reabilitação, Restauro e Construção, Lda., Augusto de Oliveira Ferreira & CA. LDA, pelos fundamentos descritos no ponto 4.1.1. do Relatório Preliminar;

iii) Ordenação das propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída pela aplicação do critério de adjudicação;

iv) Adjudicação do procedimento de contratação para a empreitada "CASA BARBOT – CONSERVAÇÃO E RESTAURO DO PATRIMÓNIO INTEGRADO" à proposta apresentada pelo concorrente SIGNINUM, GESTÃO DE PATRIMÓNIO CULTURAL, LDA., pelo valor de 956.128,22€ (novecentos e cinquenta e seis mil, centos e vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor.

2 - Aprovar da minuta do contrato;

3 - Autorizar a notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução nos termos previstos no Programa de Concurso.

EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DA DIVISÃO POLICIAL DA PSP DE VILA NOVA DE GAIA – REABILITAÇÃO DA ENVOLVENTE EXTERIOR" – APROVAÇÃO DO (TERCEIRO) RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DE CONTRATO

EDOC/2019/50344

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1 - Aprovar, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 148º do CCP, do (terceiro) relatório final, nomeadamente as seguintes propostas do júri:

a) A manutenção da exclusão das propostas apresentadas pelos concorrentes Imo Serra, Lda., Cunha & Barroso, Lda. e QTcivil - Engenharia e Reabilitação, S.A., pelos fundamentos constantes no ponto 4.1 do relatório preliminar;

b) A ordenação das propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída por aplicação do critério de adjudicação;

c) A adjudicação do procedimento de contratação para a empreitada *"Reabilitação da Divisão Policial da PSP de Vila Nova de Gaia – Reabilitação da Envolvente Exterior"* à proposta apresentada pelo concorrente VIEROMINHO II, CONSTRUÇÃO e REABILITAÇÃO, LDA, pelo montante de 379.653,27€ (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e três euros e vinte e sete cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

2 – Aprovar a minuta do contrato;

3 - Autorizar que se proceda à notificação do adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução, nos termos previstos no Programa de Concurso.

CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDOS – QUADRO SINGULARES PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS BETUMINOSOS – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DAS MINUTAS DOS CONTRATOS

EDOC/2020/21247

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Aprovar, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 148º do CCP, do relatório final, nomeadamente das seguintes propostas do júri:

i) A ordenação das propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída pela aplicação do critério de adjudicação;

ii) A adjudicação do procedimento nos seguintes termos:

a. LOTE/ÁREA 1- Dacop - Construções e Obras Públicas, S.A.;

b. LOTE/ÁREA 2, - Epopeia - Gestão e Obras Públicas, Lda.;

c. LOTE/ÁREA 3 - José Moreira Fernandes & Filhos S.A.;

d. LOTE/ÁREA 4 - DAAC - Construção Civil e Obras Públicas, Lda..

(em todos os Lotes a adjudicação é realizada pelos valores unitários constantes da proposta)

2 – Aprovar as minutas dos contratos;

3 - Autorizar que se proceda à notificação dos adjudicatários para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução nos termos previstos no Programa de Concurso.

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DOS EMPREENDIMENTOS DE HABITAÇÃO SOCIAL RUY DE CARVALHO, BELA VISTA, MANUEL PACHECO MIRANDA E MONTE CRASTO EM VILA NOVA DE GAIA – RETIFICAÇÃO DE VALOR

EDOC/2019/81458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "Aprovo. À Câmara, para ratificação. 15.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por, unanimidade, **ratificar o despacho do Senhor Presidente de 15.12.2020 que aprovou a retificação do valor referido na reprogramação de encargos para o ano de 2020 do Lote 1, a qual foi aprovada em reunião de câmara de 07.09.2020, sendo que onde consta o montante de 127.654,80€ deve ler-se 124.654,80€ e, consequentemente, autorizar o descabimento do valor de 3.000,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, da PC referente à reprogramação dos encargos (nº 2691/2020), nos termos informados.**

REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO PRESA NOVA – GRIJÓ – APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL E DA MINUTA DO CONTRATO

EDOC/2020/29694

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **nos termos informados, o seguinte:**

1- Aprovar, nos termos dos nºs 3 e 4 do artigo 148º do CCP, o relatório final, nomeadamente, as seguintes propostas do júri:

i) Indeferir as pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia do Relatório Preliminar pelos concorrentes TRANSCHÃOS, LDA e Vierominho II, Construção e Reabilitação, Lda.;

ii) Excluir a proposta reportada pelo concorrente TRANSCHÃOS, LDA, pelos fundamentos descritos no ponto 3.1. do relatório preliminar e Ponto II do relatório final;

iii) Ordenar as propostas admitidas, de acordo com a classificação atribuída pela aplicação do critério de adjudicação;

iv) Adjudicar o procedimento de contratação para a empreitada "REABILITAÇÃO ENERGÉTICA DO EMPREENDIMENTO PRESA NOVA - GRIJÓ" à proposta apresentada pelo concorrente ZENITHSLICE, LDA, pelo valor de 303.422,37€ (trezentos e três mil, quatrocentos e vinte e dois euros e trinta e sete cêntimos), acrescido de Iva à taxa legal em vigor;

2 - Aprovar a minuta do contrato;

3 - Autorizar a notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação e prestação da caução nos termos previstos no Programa de Concurso.

RESOLUÇÃO DE EXPROPRIAR AS PARCELAS NECESSÁRIAS À REABILITAÇÃO DO LARGO DE STO. ANDRÉ DA FREGUESIA DE CANIDELO – APROVAÇÃO DE CABIMENTO

EDOC/2019/74910

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar a proposta de cabimento nº 3186/2020, nos termos informados.**

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO MANUEL DOS SANTOS JAMBA

EDOC/2020/73991

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por António Manuel dos Santos Jamba, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR ANTÓNIO MARIA NEVES DE OLIVEIRA

EDOC/2020/74111

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por António Maria Neves de Oliveira, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR SÉRGIO LUÍS RAMOS MARQUES

EDOC/2020/74390

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Sérgio Luís Ramos Marques, nos termos informados.**

PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MUNICIPAL GAIA + INCLUSIVA – EIXO DE APOIO NA CARÊNCIA ECONÓMICA E EMERGÊNCIA SOCIAL, SOLICITADO POR SARA FILIPA FARIA DA SILVA ÁVILA

EDOC/2020/74838

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 41, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o pedido de apoio económico no âmbito do Programa Municipal Gaia + Inclusiva – Eixo de Apoio na Carência Económica e Emergência Social, solicitado por Sara Filipa Faria da Silva Ávila, nos termos informados.**

CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E VILA FUTEBOL CLUBE PARA APOIO FINANCEIRO À INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO NO RECINTO DE JOGO DO ESTÁDIO, NO MONTANTE TOTAL DE €4.000,00 (QUATRO MIL EUROS)

EDOC/2020/76537

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Vila Futebol Clube, para apoio financeiro à instalação de sistema de iluminação no recinto de jogo do estádio, no montante total de €4.000,00 (quatro mil euros), nos termos apresentados.**

CONTRATO PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO OLIVEIRENSE DE SOCORROS MÚTUOS PARA APOIO FINANCEIRO AO INVESTIMENTO E À ATIVIDADE REGULAR, NO MONTANTE DE €115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2020/76686

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.12.2020"

O Senhor Vereador Dr. José Joaquim Cancela Moura, referiu-se aos apoios que o município atribui às IPSS's, para o combate à atual crise social, derivada da pandemia, dizendo que o Centro Social Mário Mendes da Costa, em Avintes, encontra-se numa situação de rutura de tesouraria, pelo que, deixou uma nota para a possibilidade de apoio à referida instituição.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse desconhecer a situação, contudo, a mesma será analisada pelo Vereador responsável pela área.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o contrato programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Oliveirense de Socorros Mútuos, para apoio financeiro ao investimento e à atividade regular, no montante de €115.000,00 (cento e quinze mil euros), nos termos apresentados.**

ÁGUAS DE GAIA, EM, SA

INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL 2021

EDOC/2020/72721

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.
Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 25.11.2020"

O Senhor Vereador, Dr. Duarte António Reis Besteiro disse que, em termos de vendas e prestação de serviços, as Águas de Gaia prevêm, para 2021, um acréscimo de quase 4%, face a 2020. Perguntou quais as razões para este otimismo, porque com a conjuntura atual e com a quebra da receita, parece ser pouco otimista. Relativamente aos fornecimentos e serviços externos, existem um aumento de 1 milhão de euros, que está basicamente

centralizado no acréscimo dos encargos relativos a serviços prestados no âmbito da recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos e, segundo consta no documento, o valor atingirá em 2021, os 16.5 milhões de euros contra 15.6, em 2020, pelo que, perguntou qual a razão que estará na base desta situação. Relativamente aos gastos com o pessoal, disse que é referido que serão admitidos 17 novos colaboradores e a saída de 11 colaboradores, ou seja, vai conduzir a um aumento líquido da criação de 6 postos de trabalho. Que, no entanto, um milhão de euros, é um valor demasiado elevado, perguntando o que justifica este aumento, num gasto anual com o pessoal na ordem dos 10 milhões. No que diz respeito ao investimento previsto para 2021, 2022 e 2023, ele soma 28.3 milhões de euros, pelo que, existe um projeto de investimento avultado, perguntando se as Águas de Gaia têm condições para levar a cabo todos estes projetos e se o investimento de 11 milhões, não poderá colocar em causa os outros investimentos mais de âmbito produtivo e ligados à atividade das Águas de Gaia. Relativamente ao Projeto Jessica, disse que a comparticipação apresenta a taxa 0%, contudo, agrava a dívida financeira das Águas de Gaia em 31.6 milhões de euros não corrente e 5.7 milhões de euros corrente, mas, entende que, pela isenção de juros e pelas facilidades que este financiamento requer, poderá ser aprovado.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues disse que, relativamente às vendas, não se prevê tecnicamente um aumento de 4% de vendas, porque é um aumento decorrente de uma parte de vendas e outra parte de combate às fugas, às perdas e desperdícios. Relativamente à SUMA, disse ser um problema mais complexo, porque existe um problema que a Câmara assumiu e um outro que não pretende assumir. Que o problema que a Câmara pretende assumir, é aquele que decorre de um aumento de quantidade de lixo transportado para o aterro, pelo que, se faz uma projeção em alta, em função da evolução nos últimos anos. Relativamente ao problema que a Câmara não pretende resolver e não o pode aceitar, consiste no facto da Câmara pagar cerca de 1,2 milhões de euros por mês, relativamente ao transporte e recolha de lixo. Que houve uma deslocalização do aterro, que implicou um aumento de 15 quilómetros/média de deslocação e transporte e, como consta do contrato, a SUMA solicitou uma atualização de preços, fruto do aumento do ónus ocorrido. Que a Câmara entendeu que, apesar de constar no contrato essa possibilidade, a mesma pode e deve ser avaliada à luz do contexto e, neste contexto, a Câmara entende que, não podendo renegociar o contrato em baixa, o mesmo tem margem suficiente para acomodar essa diferença. No que diz respeito ao pessoal, disse não existir nenhuma expetativa de que, mesmo que haja uma grande projeção no plano e orçamento, ela existe por razões que desde logo têm a ver com a colmatação de algumas saídas que são estratégicas, mas o que está em causa é que aqueles que saírem, deve haver a garantia de acomodar a substituição imediata daqueles que são imprescindíveis. Que para a Câmara e para as empresas municipais, a indicação que pessoalmente deu, para 2021, foi que não haverá contratações, a não ser casos absolutamente justificados e excecionais. Que o valor que consta no documento, tenta cobrir eventuais atualizações salariais e descongelamento de carreiras. Relativamente ao investimento, disse estar muito otimista, porque a expectativa que existe é que este investimento seja pouco significativo do ponto de vista de repercussão nas contas das Águas de Gaia, porque, por um lado, o Projeto Jessica é suficientemente confortável, por outro lado, uma boa parte os investimentos previstos, são investimentos que acredita que virão do quadro comunitário.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 9 votos a favor do PS e 2 abstenções do PPD/PSD, **aprovar os Instrumentos de Gestão Previsional relativos a 2021 das Águas de Gaia, EM, SA, nos termos apresentados.**

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal.

PROJETO JESSICA – FINANCIAMENTO EDIFÍCIO SEDE

EDOC/2020/76893

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 16.11.2020"

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar os termos e condições do contrato e demais documentação referentes ao Projeto JESSICA – Financiamento Edifício Sede.**

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA** que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

Os Senhores Vereadores, apresentaram os votos de Boas Festas.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Dr. Eduardo Vítor Rodrigues, deixou também uma mensagem de agradecimento à Lusa, Gaiense, Mundo Atual, JN e Público, pela presença constante nas reuniões da Câmara Municipal.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 45 minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 34.º do CPA, e no n.º 1 do art.º 57º. do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2019.01.21.

E eu, Manuela Garrido, Diretora Municipal de Administração e Finanças e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

MANUELA FERNANDA DA ROCHA GARRIDO

Assinado de forma digital por MANUELA FERNANDA DA ROCHA GARRIDO
Dados: 2020.12.29 12:41:00 Z

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Vítor Rodrigues)